

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 258, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1958

Dispõe sôbre denominação de via pública.

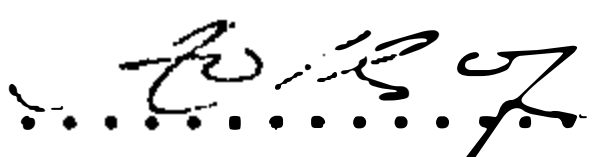
O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual Rua XV de Novembro passará a denominar-se Rua Imigrante Japonês.

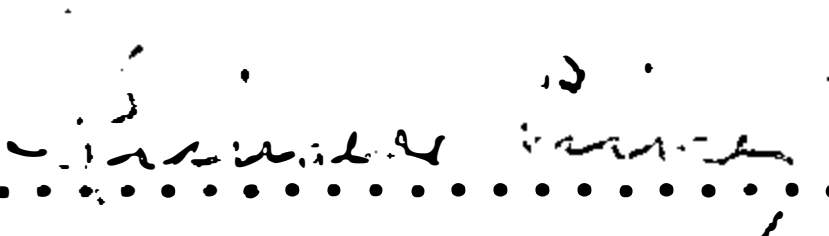
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 4 de novembro de 1958.

..... 

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 4 de novembro de 1958.

..... 

SECRETÁRIO